



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 199/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Luiz Fernandes Gonzaga e o Assessor de Gabinete, Dinarte Geraldo Martins Lopes a se deslocarem a Pouso Alegre/MG, para participarem do “I Seminário Regional de Proteção Animal”, sendo acompanhados do motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 28/09/2013 às 06h00 e de chegada dia 28/09/2013 às 20h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 25 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente